

DECRETO Nº 24.524/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 011916/10 de 08/12/2010,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **IRINEU ESTANISLAU KOVALSKI**, e **DENISE KOVALSKI**, respectivamente esposo e filha da servidora **LUCIA KOVALSKI**, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecido em 06 de dezembro de 2010, no valor mensal de R\$362,21 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos para cada um dos dependentes, totalizando o valor de R\$724,43 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de Agosto de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas